

O Cerealista



NEWSLETTER DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS CEREALISTAS DO BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DA LEI PLURIANUAL AGRÍCOLA



A primeira reunião da Câmara Temática da Lei Plurianual Agrícola aconteceu no dia 27 de abril, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O fórum, criado em caráter temporário, irá discutir as metas e os parâmetros da Lei Plurianual Agrícola (LPA). A ACEBRA esteve representada pelo seu diretor de Relações Institucionais, Roberto Queiroga.

O diretor do Departamento de Crédito, Recursos e Riscos da Secretaria de Política Agrícola (SPA/MAPA), Vitor Ozaki, quem presidiu a reunião, afirmou que a LPA é uma das principais bandeiras da ministra Kátia Abreu. “A lei vem para modernizar o setor no que se refere a questão da gestão de risco, estoques e na parte orçamentária.” Ozaki ressaltou que câmara será o meio de contato entre o setor produtivo, financeiro e seguradoras tem com o Ministério. “Essa câmara foi criada nesse sentido. Proporcionar um espaço para que o MAPA receba as sugestões e informações que irão ajudar no aprimoramento da minuta de lei”, disse.

Segundo o MAPA, a lei plurianual vai permitir um melhor planejamento das atividades dos produtores rurais. O texto consolidará leis que regem importantes mecanismos e políticas agrícolas, como o Programa de Garantia de Preço Mínimo (PGPM), o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e o Fundo de Catástrofe, além de estabelecer o seguro agrícola de faturamento.

Antes de apresentar a minuta da lei, Vitor Ozaki deu uma breve explicação. São quatro premissas que regem a lei: estimular o aumento da produção agropecuária com vista na garantia do abastecimento interno e das exportações; garantir a estabilidade do planejamento da produção; necessidade de gerenciar os riscos de mercado e nova lógica de gestão de riscos de estoques públicos. “Serão duas leis. Uma que define todo o detalhamento necessário da parte da política nacional de gestão de riscos e estoques, metas e objetivos. A segunda lei se refere ao plano plurianual agropecuário. Como se fosse um PPA, mas relacionado a parte agropecuária”, asseverou.

O diretor da ACEBRA, Roberto Queiroga, parabenizou o trabalho realizado. “Muito do que está nessa Lei já foi sonhado pelo setor. Entendemos que o cobertor é curto e se não fomos inteligentes para poder resolver as questões do produtor rural não avançaremos.” Depois salientou dois pontos. “Quando eu vejo a questão do contrato de opção público, que é um instrumento muito forte que precisa ser valorizado, me preocupa que muitos produtores que operam com as empresas cerealistas podem ficar alijados deste processo em função que as cerealistas, ao contrário das cooperativas, não podem atuar em nome de produtores. Então gostaria que tivesse um cuidado especial nesse ponto já que o objetivo é garantir que a política chegue a todos.”

Outro ponto destacado por Queiroga foi a questão de engessar alguns pontos e depois ter que buscar modificações no âmbito legislativo. “Talvez seja melhor deixar numa norma infralegal através de resoluções e portarias. Porque me preocupa, pois o processo legislativo é lento.” Ainda convocou a todas as entidades a estarem de braços dados pela aprovação da lei. Ozaki garantiu que as sugestões serão anotadas e consideradas.

A próxima reunião da Câmara Temática da Lei Plurianual Agrícola está prevista para acontecer no dia 2 de junho.